



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº11/2023

SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal de Saúde deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, nas pessoas a seguir relacionadas, bem como as organizações a que representam, por um período de 04 (quatro) anos:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Representante do Gestor Municipal	
Eudes Cavallari Júnior	Leonardo Gusmão Janazze
Prestador de Serviços: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
Sandra Regina Ignotti Oliveira Zanon	Patrícia Martins Teixeira da Silva
Representantes dos Trabalhadores de Saúde: Conselho Regional de Enfermagem – COREN e Conselho Regional de Medicina - CRM	
Dayane da Silva Ferreira	Rosa Quinó do Espírito Santo
Tania Cristina Franco Marson	Paulo Cezar de Almeida Grillo (CRM)
Representante dos Usuários: Entidades Religiosas: Igreja Pentecostal Deus é Amor, Igreja Assembléia de Deus Missão e Igreja Kadosh	
Angela Maria Gonçalves da Silva	Vanessa dos Santos Ferreira Viana
Tatiane Campos Bueno	Valmir Pereira de Souza
Associação Renascer das Terceira Idade	
Luzia Moraes	Maria Aparecida de Oliveira Bueno
Sociedade Vicentina Cristo Rei e Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI	
Gisele Barbosa Lourenço	Sara Lais de Lima Bochi

Parágrafo Único: O Conselho tomará posse do mandato no dia 01 de janeiro de 2023,

Art 2º os trabalhos do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art 3º Este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e com data retroativa á 01/01/2023.

Lupionópolis, 07 de fevereiro de 2023

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal